



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

## MANIFESTAÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PROCESSO DISPENSA Nº 1521/2024.**

**ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração**

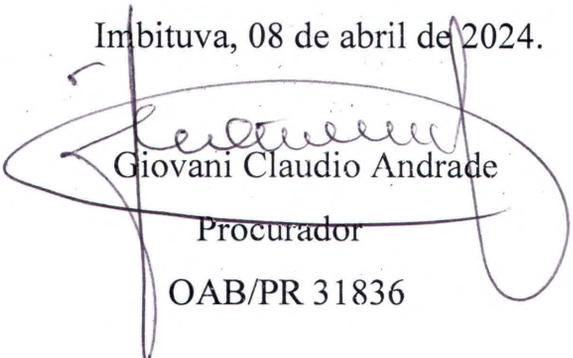
**ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de mão de obra para elaboração de ART, montagem e desmontagem de instalações elétricas em rede elétrica de baixa tensão, supervisão do evento nas comemorações alusivas ao aniversário da cidade, a realizar-se entre os dias 01 a 04 de maio de 2024.**

**Valor: R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**

Considerando o caso sub análise, por se tratar de contratação de baixo valor, baixa complexidade e entrega imediata não é obrigatória Manifestação Jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, I ou II, combinado com o artigo 4º, inciso II e § 1º do Decreto Municipal nº 6812/2023, salvo se houver dúvida sobre a legalidade da dispensa ou celebração de contrato.

Inteligência do artigo 5º, art. 53, §3º, 4º, 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei 14.133/202.

Imbituva, 08 de abril de 2024.

  
Giovani Claudio Andrade

Procurador

OAB/PR 31836